Portaria 159/2019 – SEMAF

Ulianópolis 12 Agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis, no uso de suas atribuições, visando regulamentar as atividades de sua pasta e;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de realizar análise e execução de processos administrativos disciplinares no âmbito do Departamento de Recurso Humanos desta Secretaria;

CONSIDERANDO que foi constituída uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores efetivos municipais de Ulianópolis;

CONSIDERANDO que a empresa Hélio Martins Advogados Associados foi contratada pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para dar Consultoria Jurídica na área de treinamento e desenvolvimento de ações administrativas para as Secretarias e Fundos de Gestão Municipais;

CONSIDERANDO que o Titular do escritório de consultoria realizou treinamento com os servidores componentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que foi instaurada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor Sr. WILLI WILLIAM DA COSTA, Matrícula 142245-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Auxiliar de Segurança;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designado o Dr. HÉLIO JOAO MARTINS E SILVA, Advogado, OAB-PA nº 11.043, titular do Escritório Hélio Martins Advogados Associados, para atuar como Consultor Jurídico, junto à Comissão de Processo nº 002/2019 - SEMAF, que foi instaurada para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor Sr. **WILLI WILLIAM DA COSTA**.

ARTIGO 2º. – Fica a servidora Srª. DALVAELENA GUIMARÃES PERONI, Matrícula 30213001, designada a secretariar os trabalhos da comissão.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ulianópolis, 12 de Agosto de 2019.

JOVANE DA SILVA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS